



Jornal da ANPPREV/SINPROPREV

Informativo da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais



MOVIMENTO NACIONAL PELA ADVOCACIA PÚBLICA SE REÚNE NA SEDE DA ANPPREV

Representantes de entidades que integram o Movimento se reuniram para debater ações futuras acerca da Reforma Administrativa. **Página 7**



O PRIMEIRO ANO DE MANDATO DA NOVA GESTÃO DA ANPPREV

Ao longo dos primeiros meses, a ANPPREV alcançou um novo patamar entre as associações e entidades que representam a carreira, com um trabalho dedicado e transparente, em prol do crescimento da Associação. **Página 8**



FRENTE PARLAMENTAR LANÇA ESTUDO SOBRE REFORMA ADMINISTRATIVA

Estudo traz informações que contrapõem dados divulgados pelo Governo Federal sobre o serviço público. **Página 16**



ANPPREV BUSCA MUDANÇA DE ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS DO INSS

Usufruir dos planos de saúde é um dos principais problemas para os associados que têm sua folha de pagamento no INSS. **Página 4**



MINAS GERAIS, GOIÁS, PERNAMBUCO, PARANÁ E SANTA CATARINA RECEBEM REUNIÃO TÉCNICA

Novas capitais receberam este trimestre a presidente e sua equipe, que forneceram um panorama da nova gestão da Associação. **Página 15**



Thelma Goulart
Presidente da ANPPREV

A ESTABILIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO

O instituto da estabilidade do servidor público não é novidade. Ele nasceu no Brasil em 1915 com a Lei nº 2.924/15, foi recepcionado pela Constituição de 1934 e desde então tem sido mantido em todas as Constituições. Antes da Constituição Federal de 1988 era direito conferido após 2 anos de efetivo exercício e o servidor só perderia o cargo por infração disciplinar grave apurada em processo administrativo disciplinar. A partir da Magna Carta de 1988 o instituto foi flexibilizado e a estabilidade passou a ser conferida após 3 anos ao servidor admitido em concurso público e aprovado em processo de avaliação especial de desempenho, sendo possível a sua perda nos casos de sentença judicial transitada em julgado, processo administrativo disciplinar, insuficiência de desempenho verificada por avaliação periódica e também nas situações de excesso de despesa com pessoal nos termos do art. 169, § 4º da CF, que prevê que o fim da estabilidade e a perda do cargo ocorrerão quando a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarem as medidas de contenção de despesas com pessoal ativo e inativo - como a redução de 20% das despesas com cargos em comissão e funções de confiança e a exoneração dos não estáveis - e essas medidas não forem suficientes para adequar os gastos dentro dos limites estabelecidos na

lei complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A finalidade do instituto é assegurar aos ocupantes de cargos públicos a permanência no serviço público sem que precisem se submeter a ingerências de natureza política ou a pressões de grupos econômicos interessados em privilégios e favorecimentos. O intento é evitar que os servidores, no exercício das suas atribuições, sejam coagidos, de qualquer forma, a atuar em desacordo com o princípio da impessoalidade e em detrimento do interesse público, sendo incontroverso que servidores nomeados com base em critérios políticos para cargos de livre exoneração são extremamente vulneráveis a pressões, podendo agir, para o bem ou para o mal, a mando daqueles que tem poder para nomeá-los ou exonerá-los.

Pois é aí que reside o X da questão. Não se nega a necessidade de medidas que melhorem quadros de pessoal e resultem em serviços públicos de excelência. Também não se nega que o Brasil atravessa no atual momento uma severa crise fiscal, o que justificaria a aplicação do citado art. 169. Tudo isso é notório. O problema é que o texto constitucional confere aos servidores imunidades cujo objetivo primordial é o zelo e o cumprimento de deveres inerentes às funções públicas de modo a que haja um serviço público melhor prestado e cidadãos satisfeitos com seus direitos.

Nesses termos, negar a estabilidade ao servidor pode ser o mesmo que negar à população o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência tratados no art. 37 da Constituição e subjugar os interesses e direitos dos cidadãos a descomedimentos de detentores do Poder estatal. O que se perde podem não ser privilégios do servidor, mas o poder do cidadão de ser tratado com isonomia, impessoalidade, honestidade e de ter o direito político a uma administração eficiente.

Também pode ser a negativa das alternativas. Uma delas foi recentemente apontada pelo

Supremo Tribunal Federal ao decidir a ADI 2238. Ao julgar dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Tribunal entendeu que alternativamente à perda do cargo uma das soluções que podem ser adotadas para minimizar crises fiscais é a redução da jornada de trabalho do servidor, desde que não haja a redução de vencimentos.

Então, por que o governo pretende o fim da estabilidade constitucional? Porque servidores protegidos pela estabilidade são acomodados e ineficientes e isso impede a Administração de se modernizar e produzir melhores resultados, ou porque quer reduzir quadros de pessoal e terceirizar o serviço público? Seja qual for o motivo estaremos diante de um retrocesso histórico já que a estabilidade, criada desde antes da Constituição de 1934, surgiu não para a proteção do servidor, mas da sociedade, que tem direito a uma Administração exercida sem desvios de finalidade. E porque juridicamente esta é uma iniciativa sem motivação posto que o mais acertado seria tratar do assunto, um direito constitucional, no plano infraconstitucional, regulamentando-o de maneira objetiva, aprofundada, com justiça e sem influências políticas.

Pois é visando essa objetividade, e para que uma medida dessa envergadura não seja manipulada por governos de plantão, que entidades de classe têm lutado contra projetos que, sob o argumento de que o País atravessa uma crise fiscal, defendem que a estabilidade do servidor público precisa ser retirada da Constituição.

Ao contrário das motivações alardeadas, nos termos da Constituição e da legislação atual a estabilidade do servidor não impossibilita a demissão daqueles que não cumprem seus deveres e não evita avaliações de desempenho, que, se ruins, levarão à perda do cargo. Também não engessa gastos públicos impedindo reduções de despesas com pessoal que buscam o equilíbrio de contas públicas em momentos de severa crise fiscal. Opostamente, o servidor pode ser

dispensado em situações de crise e o servidor estável que se mostre desqualificado pode, sim, perder o cargo. Mesmo após aprovação em estágio probatório voltado para a seleção de profissionais que atendam aos requisitos necessários ao bom desempenho do serviço público ele poderá passar por processo que legitime o seu desligamento.

A opinião pública, alimentada por informações manipuladas, passou a desenvolver um conceito equivocado sobre o princípio da estabilidade e a considerá-lo prejudicial à sociedade sob o entendimento de que ele engessa a Administração e se presta a que servidores inaptos sejam mantidos no cargo mesmo não desempenhando adequadamente suas funções. É preciso alertar que, muito pelo contrário, a estabilidade do servidor não imobiliza a Administração. Independente dela, cargos, carreiras e estruturas podem ser declarados desnecessários e extintos ficando o servidor estável em disponibilidade até aproveitamento em outro cargo. Assim dispõe o art. 41, § 3º, da CF/88.

Também impõe-se advertir que a estabilidade vai muito além de servir a impedir perseguições políticas e pessoais a servidores e a evitar que órgãos públicos percam profissionais qualificados. Mais que isso, ela previne que junto ao poder oficial sejam instaladas forças paralelas de domínio e que são verdadeiros obstáculos à gestão pública comprometida com os direitos da sociedade.

Por fim, é preciso registrar que a Constituição não estabelece privilégios, muito menos para servidores públicos. Através do princípio da estabilidade o que a Constituição estabelece é a proteção do interesse público coletivo. A manutenção do Estado Democrático de Direito. A garantia da segurança jurídica.

Projetos que acabam com a estabilidade constitucional precisam, portanto, ser combatidos. Não porque servidores querem mantê-la, mas porque cidadãos dela necessitam.

EXPEDIENTE

SAUS - Qd. 06, Bloco K - Ed. Belvedere
 Brasília - DF - 70.070-915 - Tel: (61) 3322-0170 / 0800-648-1038
 www.anpprev.org.br / anpprev@anpprev.org.br / anpprev@gmail.com

THELMA SUELY DE FARIAS GOULART - **Presidente**
 OSCAR JOSÉ TOMASONI MONTEIRO DE BARROS - **Vice-Presidente**
 MARIA OTERLINA CARVALHO - **Administração e Conformidade**
 JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO - **Finanças e Patrimônio**
 ANNA KATHYA HELINSKA - **Aposentados, Pensionistas e Serviço Social**
 HENRIQUE CLOSS - **Comunicação Institucional e Relações Públicas**
 CARLOS ANTUNES BASTOS BONFIM NASCIMENTO - **Assuntos Jurídicos**
 PEDRO DE ALCÂNTARA SOUZA LACERDA - **Planejamento, Projetos e Orçamento**
 AGUIMAR JESUÍNO DA SILVA - **Diretor de Relações Institucionais**
 GUILHERMINA GUILHERME MEDEIROS - **Mobilização e Política de Classe**
 VERA LUCIA MIRANDA SARMET - **Eventos e Cultura**

SUPLENTE
 STELLA MARIA FERREIRA SIMÕES - **Vice-Presidente**
 FLÁVIO CAVALCANTE REIS - **Administração e Conformidade**
 DJALMO LUIZ CARDOSO TINOCO - **Finanças e Patrimônio**
 JÚLIO DA COSTA BARROS - **Aposentados, Pensionistas e Serviço Social**
 AUGUSTO BRITO FILHO - **Comunicação Institucional e Relações Públicas**
 EDUARDO DOS SANTOS - **Assuntos Jurídicos**
 FREDERICO CESÁRIO CASTRO DE SOUZA - **Planejamento, Projetos e Orçamento**
 ANTÔNIO AUGUSTO DE SIQUEIRA - **Relações Institucionais**
 JOSÉ RENATO DE LARA E SILVA - **Mobilização e Política de Classe**

Produção: ASCOM ANPPREV / **Jornalistas:** Amanda Perissé e Gabriela Tavares / **Responsável Técnico:** Thaís Amorim /
Projeto Gráfico: Thaís Amorim / **Diagramação:** Gabriela Tavares / **Revisão:** Nathália Lippi e Vera Sarmet.

ANPPREV/SINPROPREV REALIZAM II ENCONTRO NACIONAL

O encontro ocorreu em um cruzeiro, entre os meses de outubro e novembro. O roteiro teve parada em ilhas caribenhas.



Ocorreu entre os dias 26 de outubro e 2 de novembro o II Encontro Nacional ANPPREV/SINPROPREV, em um maravilhoso cruzeiro marítimo no mar do Caribe.

Além das atrações disponíveis no Cruzeiro, os anpprevianos tiveram a oportunidade de realizar passeios por quatro ilhas caribenhas e em Miami, destino final do Cruzeiro.

Cumprindo o programa de gestão proposto, o encontro se deu com a finalidade de aproximar os anpprevianos e estreitar

suas relações de amizade e companheirismo e foi realizado paralelamente à realização das reuniões técnicas estaduais, voltadas para a apresentação dos trabalhos institucionais atualmente em curso.

Ao longo da viagem os associados tiveram a oportunidade de participar de uma reunião com a presidente, Thelma Goulart, que expôs as metas e desafios da nova gestão para os próximos meses.

Foram dias de

muita alegria e comunhão.

A ANPPREV continuará trabalhando para promover projetos de interação e relacionamento entre os anpprevianos.



ANPPREV SE REÚNE COM PRESIDENTE DO INSS PARA REQUERER DILIGÊNCIAS

Mais de 15 anos após a edição de legislações pertinentes à transformação do cargo de Procurador Autárquico e criação da Procuradoria Geral Federal, servidores aposentados e pensionistas ainda não conseguiram efetivar a mudança de seus assentamentos funcionais

A transformação do cargo de Procurador Autárquico do INSS para Procurador Federal ocorreu há 19 anos, por força da MP 2.048-26/2000, e há 17 anos foi efetivada a criação da Procuradoria Geral Federal, órgão vinculado à Advocacia Geral da União, por força da lei 10.480/2002. Mesmo após esse período de quase 20 anos, ainda existe um número considerável de procuradores aposentados e pensionistas aguardando a remessa dos seus assentamentos funcionais e da sua folha de pagamentos do INSS para a AGU. Assim sendo a

ANPPREV, representada pela presidente Thelma Goulart, esteve reunida com o presidente do INSS, Dr. Renato Vieira, para diligenciar sobre a resolução desta remessa, visto que muitos anpprevianos se encontram nesta realidade.

Um dos pontos abordados pela presidente foi o desgaste e o prejuízo pessoal que a manutenção dos assentamentos funcionais e a folha de ponto no INSS vêm causando aos associados, sendo um deles relacionado a planos de saúde. Para os procuradores aposentados e os pensionistas que ainda não tiveram a transferência dos seus assentamentos funcionais para a AGU

não têm sido dado acesso aos planos de saúde das empresas conveniadas com a AGU. Para estes só estão disponíveis os planos contratados pelo INSS, o que caracteriza o impedimento do seu acesso a serviços oferecidos pelo órgão a que estão legalmente vinculados.

Considerando o prejuízo causado pela situação, o presidente do INSS, solidário com os procuradores envolvidos, se comprometeu a colaborar na solução definitiva da questão e diligenciar junto à Secretaria Geral de Administração da AGU para que a questão se resolva com a brevidade que o caso requer.



RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO PARA ELEITORES COM MAIS DE 70 ANOS É OBRIGATÓRIO

A regulamentação eleitoral de cada cidadão é realizada pela Justiça Eleitoral presente nos Estados do Brasil

As eleições municipais se aproximam e, segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TRE), cerca de 147 milhões de eleitores irão às urnas em 2020 para escolher os novos prefeitos e vice-prefeitos de suas cidades, assim como os vereadores. Os eleitores que tiverem interesse em votar devem ficar atentos ao prazo para regularização da situação eleitoral (alterar dados

cadastrais e transferir seu domicílio eleitoral), que vai até o dia 6 de maio de 2020.

Para aqueles com mais de 70 anos, que desejam continuar exercendo a cidadania através do voto, o cadastramento

biométrico é obrigatório. Apesar do voto para os septuagenários ser facultativo, a biometria funciona com uma revisão do eleitorado e acaba se tornando necessária.

Caso não seja feita a

biometria, os eleitores terão seus títulos cancelados. Entretanto, por serem facultativos os cidadãos acima de 70 anos não sofrerão as consequências resultantes do cancelamento do título, como a suspensão do passaporte, CPF, aposentadorias, benefícios federais, além de outras. O recadastramento biométrico é feito em cartórios ou postos da Justiça Eleitoral da sua cidade. O atendimento aos idosos é preferencial. A ANPPREV reitera a importância do voto, pois por meio dele a cidadania dos brasileiros é exercida.



CÂMARA DOS DEPUTADOS ESTUDA MUDANÇAS NA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

A proposta de revisão, de autoria do Deputado Sergio Vidigal (PDT/ES), visa realizar mais de 30 mudanças na lei vigente

Foi instalada, na Câmara dos Deputados, a Comissão Especial com o objetivo de analisar mudanças na Lei de Improbidade Administrativa (8429/92), que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento

ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional, além de outras especificações.

Algumas alterações estudadas pela Comissão estão inseridas na proposta de revisão da Lei (PL 10887/18), de autoria do

Deputado Sergio Vidigal (PDT/ES), a partir de um estudo baseado em pesquisas e trabalhos de juristas da Câmara dos Deputados, por meio de Comissão criada pelo Deputado Rodrigo Maria (DEM/RJ) e sob coordenação do Ministro Mauro Campbell do Superior Tribunal de Justiça

(STJ).

A proposta visa realizar mais de 30 mudanças no texto da Lei de Improbidade e versa sobre os seguintes aspectos, em especial:

- » Redução do tempo mínimo de suspensão dos direitos políticos;
- » Previsão de punição de ente privado, quando considerado corruptor;
- » Possibilidade de acordo entre as partes;
- » Atos considerados equívocos, erros ou omissões, se decorrentes de negligência e imperícia (e com a comprovação de dolo), não serão classificados como improbidade administrativa.

A ANPPREV está atenta e continua acompanhando todos os andamentos deste projeto no Congresso Nacional.

Fonte: Câmara dos Deputados, O Tempo e Queiroz Assessoria Parlamentar.



ANPPREV PRESTIGIA O XLV CONGRESSO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DF

Aconteceu, nos dias 24 a 27 de setembro, o XLV Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal na cidade de Fortaleza. O evento foi promovido pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (ANAPE) em parceria com a Associação dos Procuradores do Estado do Ceará (APECE).

A ANPPREV, na pessoa da presidente Thelma Goulart, prestigiou o evento que recebeu a presença dos diretores de outras entidades associativas da carreira da Advocacia Pública

como ANAFE, ANAUNI e SINPROFAZ, além de vários palestrantes e juristas renomados da área jurídica brasileira, dentre eles: Raul Araújo – Ministro do STJ, Marcello Terto - Procurador do Estado de Goiás e presidente da Comissão Nacional de Advocacia Pública, dentre outros.

A presidente da ANPPREV parabenizou a ANAPE pelo Congresso: “o evento foi enriquecido pela apresentação e defesa de teses construídas a partir das experiências adquiridas na atuação diária das procuradorias estaduais que contribuem para a melhoria

da defesa do interesse público nas esferas estadual, municipal e federal”, afirmou. A ANPPREV apoia todos os debates e meios

informativos que possam colaborar de forma positiva na atuação dos integrantes das carreiras da Advocacia Pública do país.



ANPPREV PRESTIGIA O 4º CONAFE

A ANPPREV, representada pela presidente Thelma Goulart e pela Diretora de Administração e Conformidade, Maria Oterlina Carvalho, participou do 4º Congresso Nacional dos Advogados Públicos Federais (CONAFE), que ocorreu em Salvador, entre os dias 7 e 9 de novembro.

O Congresso teve como temática “Advocacia Pública e o Combate à Corrupção: da repressão à prevenção” e contou com a presença de vários integrantes de

entidades associativas representantes do governo da carreira, além de federal. O ex-ministro do

Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Velloso participou do evento ao lado de juristas renomados de todo o Brasil.

A ANPPREV reafirma a importância do tema para todos os advogados públicos. Estudos e orientações embasadas e juridicamente coerentes, como as expostas no CONAFE são de suma relevância para que a repressão e a prevenção contra a corrupção sejam cada dia mais eficientes em nosso país.



ANPPREV PARTICIPA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ocorreu na manhã do dia 26 de novembro, a Audiência Pública na Comissão de Legislação Participativa, em resposta ao requerimento feito pelo presidente da Comissão Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, Deputado Professor Israel Batista (PV-DF). A presidente da ANPPREV, Thelma Goulart, esteve presente na audiência ao lado de vários presidentes de entidades associativas que representam os servidores públicos para tratar sobre a Reforma Administrativa do Governo Federal.

A atuação dos servidores públicos foi um dos temas abordados pelo Deputado Professor Israel Batista, bem como a estabilidade, uma conquista da democracia que pode ser duramente atacada caso a Reforma Administrativa não seja revista e alterada pelas autoridades competentes. *“Nós recusamos com veemência a estratégia de ‘vilanização’ do serviço público e a estratégia de consideração da estabilidade como um privilégio do servidor público. Não! A estabilidade é essencial para que o*

Estado Brasileiro atinja o seu máximo potencial e se torne um estado diferente e profissionalizado”, argumentou o Deputado.

Como foi anunciado recentemente pelo Ministro da Economia Paulo Guedes, a Reforma Administrativa deve ser objeto de apreciação, de fato, no ano que vem. Por

isso, a ANPPREV seguirá trabalhando de forma incisiva na defesa dos direitos e garantias dos servidores públicos do Brasil, na certeza de que tal Reforma, da maneira como tem sido apresentada hoje, poderá trazer diversos riscos e prejuízos à sociedade.



REUNIÃO DO MOVIMENTO NACIONAL PELA ADVOCACIA PÚBLICA ACONTECE NA SEDE DA ANPPREV



A ANPPREV sediou, em novembro, a reunião do Movimento Nacional pela Advocacia Pública. Participaram da reunião a Presidente, Thelma Goulart; o Presidente da ANAFE, Marcelino Rodrigues; o 1º Vice-Presidente da Anape; Bruno Hazan; o Diretor Jurídico e de Prerrogativas da ANAPE, Helder de Araújo Barros; o Vice-Presidente da APE-AL, Marcos Vieira Savall; o Presidente do SINPROFAZ

José Ernane de Souza Brito; a presidente na ANAJUR, Ruth Jehá Miller; o Vice-Presidente da ANAUNI, Tiago Bacelar e o Presidente da ANPM, Cristiano Reis Giuliani.

Ao longo da pauta, os dirigentes debateram sobre a importância de um trabalho conjunto e consistente junto às bases e às entidades que representam a Advocacia Pública, no ensejo de salvaguardar as prerrogativas e interesses públicos, elaborando estratégias de atuação

perante a Reforma Administrativa.

Dessa forma, a proposta contempla, além da defesa dos direitos dos servidores públicos, medidas a serem implementadas junto às autoridades do Governo Federal, especialmente junto à AGU, para que a Advocacia Pública seja reconhecida no debate da Reforma Administrativa como Carreira Típica de Estado e Função Essencial à Justiça, respeitadas, assim, suas funções e prerrogativas.

2019

UM ANO DE GRANDES PROGRESSOS

O primeiro ano de mandato da nova Gestão da ANPPREV trouxe reestruturação administrativa e jurídica, além de várias parcerias e convênios para os associados

Os primeiros meses da nova mesa Diretora da ANPPREV foram de muito trabalho, dedicação e transparência para levar a associação a um patamar de destaque entre as associações e entidades representantes da carreira.

Esta gestão tem objetivos focados no desenvolvimento contínuo da ANPPREV em suas áreas de atuação, bem como em sua atividade associativa.

“Essa nova gestão da ANPPREV tem por base uma moralização da administração associativa, uma melhora significativa no departamento jurídico, um grande incremento no acompanhamento das nossas ações judiciais, que são de suma importância para os nossos associados.”, explica o Vice-Presidente da ANPPREV, Oscar José Tomasoni Monteiro de Barros.

Em cumprimento dessas metas, a ANPPREV criou os seguintes programas de atuação: União, harmonia e solidariedade com as outras entidades, Satisfação do associado, Ensino, lazer, cultura e assistência social, Jurídico e Parlamentar, para melhor direcionar seus esforços em busca de respostas e resultados para todos os anpprevianos que depositam sua confiança no compromisso que a associação tem em defender seus interesses.

PROGRAMA DE UNIÃO, HARMONIA E SOLIDARIEDADE COM AS OUTRAS ENTIDADES:

Um dos marcos deste programa foi a filiação da ANPPREV ao Fórum Nacional de Carreiras Típicas de Estado – Fonacate, uma entidade composta por várias associações e sindicatos que, em parceria, consegue atingir mais de 200 mil servidores públicos brasileiros. Ao longo de 2019 a ANPPREV participou de reuniões e audiências no Fórum para debater estratégias e objetivos na luta pelos direitos e prerrogativas dos servidores públicos. Ademais, a presidente da ANPPREV, Thelma Goulart, ocupa o cargo de Conselheira Tutelar no Conselho Fiscal do Fonacate.

A associação também está participando do Movimento da Advocacia Pública ao lado de outras entidades associativas representantes da classe e foi designada sede nacional do Movimento. A presidente esteve presente em reuniões para debater formas de fortalecer a carreira e salvaguardar os direitos dos servidores.

Além disso, a ANPPREV formou parcerias com outras associações visando a atuação conjunta para consolidar o discurso de defesa aos integrantes de funções públicas, bem como unir forças para defender de forma mais abrangente os objetivos da categoria.



PROGRAMA DE SATISFAÇÃO DO ASSOCIADO:

Um dos avanços para melhor atender aos anpprevianos proporcionados pela Nova Gestão foi a implementação da Ouvidoria, um canal criado com o propósito de ouvir as demandas, as sugestões e as observações dos associados, de forma direta e prática.

Outro projeto inovador desta Diretoria é a realização de Reuniões

Técnicas Estaduais. Em 2019, diretores, convidados, representantes de convênios firmados e integrantes da equipe da ANPPREV foram a vários estados com o intuito de levar informações e esclarecimentos sobre os trabalhos já realizados e os programados para o próximo ano, todos em parceria com os associados.

“A reunião técnica tem esse objetivo, mostrar o que está sendo feito, trazer o associado para participar da decisão, da gestão. Precisamos da opinião do associado para realinhar estratégias e diretrizes. Sem o associado e sem ouvir o associado ficamos muito prejudicados no andamento dos trabalhos.”, salienta a presidente.

PROGRAMA DE ENSINO, LAZER, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Em busca de possibilitar meios de desenvolvimento técnico e cultural aos anpprevianos, a ANPPREV firmou várias parcerias, além de oferecer assistência social e de saúde. Foram mais de 10 convênios assinados que trazem ao associado a possibilidade de adquirir produtos, cursos, serviços ou bens com preços e condições especiais. Todos os convênios e parcerias estão elencados no site da ANPPREV para dar maior acesso e visibilidade sobre todas as vantagens e benefícios oferecidos pela associação.

PROGRAMA JURÍDICO:

No âmbito jurídico, a ANPPREV passou por mudanças e trabalhou na reestruturação da equipe jurídica para melhor atender aos associados, trazendo mais respostas e direcionamentos sobre as ações em andamento. Novos projetos para modernizar o trabalho foram propostos, no intuito de agilizar ainda mais a defesa dos anpprevianos nos processos. Conheça mais sobre o trabalho do departamento jurídico lendo as páginas 12 e 13.

PROGRAMA PARLAMENTAR:

Para trazer maiores informações e explicações sobre os trabalhos de âmbito legislativo, a ANPPREV contou com o apoio da Queiroz Assessoria Parlamentar para auxiliar no acompanhamento dos trâmites legislativos de Reformas e projetos que tramitaram e outros que ainda se encontram em tramitação nas Casas Legislativas. Além disso, a Associação esteve presente, no Congresso Nacional, em diversas oportunidades para tratar de assuntos relevantes aos associados. Também participou da Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público e da Frente Parlamentar em Defesa da Advocacia Pública como forma de manter o compromisso com a defesa dos nossos interesses como servidores e advogados públicos federais.

Foram muitos trabalhos e projetos realizados ao longo deste primeiro ano de

gestão que tem como lema e princípio central: a prioridade é você – você, nosso associado. Ainda temos tarefas e planos para desenvolver ao longo dos próximos três anos e, por isso, contamos com todos os anpprevianos nesta caminhada. O trabalho realizado em parceria fará com que a ANPPREV avance ainda mais nos interesses e na proteção dos direitos e prerrogativas de todos que fazem parte dessa categoria.

NA CÂMARA, ENTIDADES DEFENDEM LIBERDADE SINDICAL

Por: Fonacate

O direito de organização sindical no setor público foi a temática da audiência realizada no mês de setembro pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados.

A deputada Erika Kokay (PT/DF) presidiu a mesa de debates e disse que a CTASP quer debater pautas de defesa do funcionalismo, que têm sofrido diversos ataques dos últimos governos. Dentre eles, tentativas de acabar com a estabilidade e com a organização sindical da categoria.

Para o presidente da Anadep, Pedro Coelho, os sindicatos e as associações são essenciais no processo democrático em defesa dos direitos e garantias dos servidores. “Está aqui o exemplo do Fonacate, que reúne diversas carreiras do funcionalismo e foi primordial na luta contra a reforma da Previdência, desde a sugerida por Temer até a atual que está em debate no Senado Federal”.

Coelho ressaltou que os servidores precisam ter liberdade para suas atividades classistas, pois isso reforça a luta “por um Brasil com mais igualdade social”.

Já o presidente do Fonacate, Rudinei Marques, destacou a importância das entidades de classe no processo civilizatório.

“Somos nós que lutamos pela implementação plena dos direitos trabalhistas e sociais previstos na Constituição Federal. Quero deixar aqui a crítica aos parlamentares que têm adotado o discurso irresponsável que estigmatiza servidores públicos”.

Marques citou expressamente o PL 544/2019, de autoria do deputado federal Lucas Redecker (PSDB/RS), aprovado na última quarta-feira na CTASP, que prevê a implantação de ponto eletrônico no serviço público, haja vista que essa matéria já está regulamentada nos decretos 1590/95 e 1897/96. Comentou, ainda, outras propostas que são apresentadas sem embasamento científico, sem estudos ou quaisquer referências acadêmicas, como o PLS 116/2017, que trata da demissão por insuficiência de desempenho dos servidores.

“São diversas medidas que estamos vendo o governo tomar de maneira unilateral. Sem ouvir aqueles que realmente conhecem o serviço público. A Reforma Administrativa vem seguindo essa lógica, pautada tão somente pelo ajuste fiscal, e pretende acabar com a estabilidade, com os concursos públicos e rebaixar os salários”, argumentou o presidente do Fonacate.

Por fim, Marques

observou que muitas vezes os servidores precisam recorrer à justiça para garantir seus direitos. E citou a decisão favorável da 5ª Vara Federal Cível para garantir que os servidores liberados para mandato classista se mantenham na folha da União. “O que o governo quer é o fim da liberdade sindical e isso é um atentado à democracia. Por isso, precisamos nos articular rapidamente para acabar com todas essas propostas que pretendem destruir a organização sindical e qualquer tipo de resistência”.

O deputado federal Bohn Gass (PT/RS) parabenizou a fala do presidente Rudinei Marques e assinalou que o governo, com “a falácia do ajuste fiscal”, tem feito diversos projetos para retirar direitos sociais, como o projeto para facilitar a terceirização, a Emenda Constitucional 95 do teto dos gastos públicos, a reforma trabalhista e a reforma da Previdência. “Estão acabando com a lei e com nossos direitos. Sou solidário à luta de todas as carreiras do funcionalismo e coloco meu gabinete à disposição de vocês”, declarou o parlamentar.

A representante da Internacional de Serviços Públicos (ISP), Denise Motta Dau, salientou que observou na fala dos participante da audiência a tentativa do governo em colocar fim

à liberdade democrática como um todo. Em especial, com a criminalização dos movimentos sociais e sindicais, que resultarão em péssimos serviços públicos para a população.

Denise fez então uma proposta para que novas audiências públicas sejam realizadas, e que outras entidades representativas dos servidores sejam ouvidas. Sugeriu ainda um observatório para analisar as práticas antissindicais e que a CTASP contate o governo para que as entidades tenham direito a debater a reforma administrativa e outras pautas de interesse do funcionalismo. Cabe registrar que a ISP é uma federação sindical mundial que representa 20 milhões de trabalhadoras e trabalhadores que prestam serviços públicos essenciais em 163 países. A entidade foi quem sugeriu a realização dos debates para conhecer a realidade sindical no Brasil.

A deputada Erika Kokay acatou as propostas da ISP e disse que o essencial é esse observatório para registrar os ataques do governo aos servidores.



DIRETORIA DA ANPPREV SE REÚNE PARA CONHECER NOVO SISTEMA DO JURÍDICO

Diretores, equipe da Diretoria Jurídica e analistas responsáveis pelo sistema passaram horas reunidos para conhecer e analisar o novo mecanismo de acompanhamento dos processos judiciais

No mês de novembro, parte da Diretoria da ANPPREV esteve reunida para conhecer o novo projeto jurídico da Associação que visa a implementação de um sistema informatizado para o gerenciamento das ações judiciais.

Participaram da apresentação o Vice-Presidente da ANPPREV, Oscar José Tomasoni Monteiro de Barros, o Diretor de Assuntos Jurídicos, Carlos Antunes Bastos Bonfim do Nascimento, o Diretor de Finanças e Patrimônio, José Maria dos Santos Rodrigues Filho, o Diretor de Comunicação Institucional e Relações Públicas, Henrique Closs, a Diretora de Administração e Conformidade, Maria Oterlina Carvalho e o Suplente da Diretoria de Mobilização e Política de

Classe, José Renato de Lara e Silva, além da equipe da Diretoria Jurídica, o Gerente de Atendimento, André Reis e a advogada Graziella Lobo, bem como os analistas responsáveis pela criação do sistema, os Srs. Carlos Alberto e Luiz Henrique.

Ao longo da reunião, o analista Carlos Alberto apresentou a todos os presentes o novo sistema do departamento jurídico para trazer uma solução interativa

que facilite a gestão, de forma moderna, no processo de acompanhamento das ações judiciais. Esse sistema tem como objetivo trazer inovação ao fluxo de demandas, maior celeridade e confiabilidade para todos os nossos associados.

A partir dessa plataforma eletrônica, a equipe da Diretoria Jurídica poderá trazer respostas e informações aos anpprevianos de forma

mais rápida para, assim, continuar atuando na defesa de seus interesses e eventuais pagamentos.

A expectativa é de que este sistema seja implementado na ANPPREV até o final de 2019. Para os nossos associados, a novidade será apresentada ao longo do próximo ano. Em breve serão divulgadas mais informações sobre este projeto.



ANPPREV PARTICIPA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO FONACATE



A ANPPREV participou de Audiência Pública, na sede do Fonacate, para debater temas relacionados às carreiras públicas. Além da ANPPREV, outras entidades associativas como ANAFE, ANAPE e SINDILEGIS também participaram da reunião.

Um dos assuntos

debatidos pelos dirigentes presentes foi a Reforma Administrativa que, nos últimos dias, vem ganhando destaque na mídia. Os pontos de maior ênfase versam a respeito da estabilidade, corte dos benefícios dos servidores públicos, avaliação de desempenho e desligamentos por insuficiência de verba.

A atuação das entidades integrantes do Fonacate terá como foco mobilizações direcionadas à defesa dos direitos, garantias e prerrogativas dos servidores públicos do Brasil, bem como levar informações e dados à sociedade sobre a importância do serviço público para o desenvolvimento do país.

SAIBA COMO O DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHOU NO PRIMEIRO ANO DA NOVA GESTÃO DA ANPPREV

Por: Departamento Jurídico

Conheças as ações que a ANPPREV possui além de todos os trâmites envolvendo cada processo e suas devidas providências jurídicas

Ao longo dos primeiros meses da nova Gestão da ANPPREV, o departamento jurídico foi reestruturado com empenho para melhorar o atendimento aos associados, além de procurar meios jurídicos para melhor atender às demandas recebidas. Leia abaixo algumas considerações acerca dos trabalhos realizados e os seus desdobramentos, até o presente momento:

EXECUÇÃO DE TÍTULO — AÇÃO DOS 28,86% (Escritório Mota & Associados)

Em prosseguimento das tratativas acertadas em audiência convocada pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Brasília, Dr. Itagiba Catta Preta, a União retirou em carga as execuções que tramitam em 1º grau, no dia 08/08/2019, para elaboração de proposta de acordo judicial. Vale frisar que a palavra final caberá exclusivamente aos exequentes, sendo que, para aqueles que não optarem pela negociação, a ação seguirá o andamento normal.

EXECUÇÃO DE TÍTULO — 3,17% (Escritório Mota & Associados)

O Mandado de Segurança de nº 1998.0079215-5, com trâmite no Superior Tribunal de Justiça, que tem por objeto a aplicação do índice da URV (Lei 8.880/1994) aos vencimentos no percentual de 3,17%, teve seu cumprimento desmembrado em 62 execuções para 875 procuradores federais ou seus pensionistas, todas com valores impugnados em embargos de devedor opostos pelo INSS.

Em outubro de 2019, o Ministro Presidente sentenciou 57 embargos de devedor, determinando o pagamento de valores incontroversos e determinando atualização monetária na forma fixada pelo STJ no RE 870.947 (IPCA-E a partir de março de 2009).

Com isto, aguarda-se para o início de 2020 a elaboração e homologação do cálculo de valores incontroversos, visando inscrevê-los em precatório até 30/06/2020.

PAGAMENTO JUDICIAL — 3,17% (Escritório Mota & Associados)

A Ação Ordinária de nº 2000.34.00000685-1, com trâmite na 17ª Vara Federal da Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, que tem por objeto a aplicação do índice da URV (Lei 8.880/1994) aos vencimentos, no percentual de 3,17%, foi objeto de liquidação e pagamento após celebração de acordo judicial, onde restou disciplinado que, em relação aos exequentes que foram excluídos em razão de informação de litispendência, o SINPROPREV poderia promover a execução autonomamente.

Após diversas diligências que, envolveram desistência de outras ações envolvendo o mesmo objeto, o Sindicato promoveu a Ação de Execução nº 0004762-88.2014.4.01.3400 em nome de 34 filiados, os quais tiveram seus valores depositados em abril.

PAGAMENTO JUDICIAL — ABATE-TETO 1 (Escritório Mota & Associados)

A Ação Ordinária de nº 0001063-80.2000.4.01.3400, com trâmite na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, que tem por objeto assegurar vantagens decorrentes do art. 61, incisos III a VIII da Lei 8112/90, foi objeto de cumprimento do julgado por meio de 16 execuções, nas quais em 5 foram expedidos precatórios e RPV's em 2019, beneficiando 12 associados.

PAGAMENTO JUDICIAL — ABATE-TETO 2 (Escritório Mendes Plutarco)

A Ação Ordinária de nº 0011032-12.2006.4.01.3400, com trâmite na 21ª Vara Federal da Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, que tem por objeto garantir o pagamento de diferenças decorrentes do desconto de abate-teto sobre a Gratificação do art. 184, II, da Lei nº 1.711/52, foi exitosa e 7 execuções foram ajuizadas, sendo que em todas foram expedidos precatórios e RPV's em 2019, beneficiando 36 associados.

PAGAMENTO JUDICIAL — GDAJ 2 (Escritório Mendes Plutarco)

Assim como a ação declinada acima, o Mandado de Segurança Coletivo nº 0024253-72.2000.4.01.3400, com trâmite na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, buscou assegurar o pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica — GDAJ no teto. Tese vitoriosa, foram promovidas 18 execuções neste ano. Em todas foram expedidos precatórios e RPV's referentes aos valores incontroversos, beneficiando 106 associados.

EXECUÇÃO DE TÍTULO — RESTITUIÇÃO DA VPNI (Escritório Mendes Plutarco)

O SINPROPREV obteve provimento favorável no processo nº 2003.34.00.042500-6 movido contra o INSS, cujo objeto é assegurar o pagamento de diferenças relativas à redução de remuneração, proventos ou pensões quando da transformação da carreira de Procurador Autárquico na de Procurador Federal. A Medida Provisória nº 2.229-43/2001, ao tratar do tema, estipulou o pagamento de vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) que foi sendo reduzida, até sua extinção, por reposicionamentos e reajustes posteriores, o que acarretou perdas na remuneração daqueles que se enquadram na situação.

Foi solicitada aos associados a remessa das fichas financeiras, que uma vez coletadas, foram analisadas por empresa especializada em elaboração de cálculos judiciais e promovido ajuizamento de 22 ações de cumprimento judicial pelo escritório de advocacia contratado.

Os associados que remeteram as fichas financeiras estão recebendo, em suas residências, parecer informando se fazem jus ou não ao cumprimento do título judicial obtido.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS — PARIDADE (Escritório Mendes Plutarco)

A ANPPREV encaminhou ao Advogado-Geral da União pedido de aplicação administrativa do entendimento adotado pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) acerca do recebimento da quota parte integral pelos aposentados dos honorários advocatícios nos termos do art. 39 da Lei 13.327/16.

Diante de informação verbal da AGU de que o pedido será recusado, foi previamente providenciada a coleta de documentos dos associados para propositura das ações individuais visando o pagamento da cota-parte integral dos honorários advocatícios, do período de agosto a dezembro de 2016.

VOCÊ SABIA?

O aposentado ex-celetista tem direito ao saque dos valores depositados no PIS/PASEP.

Logo, nossos associados que contribuíram para o PIS/PASEP e não efetuaram o saque nas situações em que o mesmo é permitido, poderão fazê-lo nas agências da Caixa Econômica Federal

– CEF. Os documentos necessários são: documento de identificação pessoal, número do PIS ou PASEP ou NIS ou NIT e certidão de concessão de aposentadoria expedida por instituto oficial de Previdência Social, de âmbito federal, estadual ou municipal.

A ANPPREV está

preparando ação judicial para aplicação correta de juros e correção monetária sobre o saldo existente nas contas daqueles que estão em atividade ou que efetuaram o saque nos últimos cinco anos. Aqueles que efetuaram o saque há mais de cinco anos, eventual reparação se encontra prescrita, ou seja,

sem possibilidade de êxito.

Lembramos que as informações sobre os processos judiciais poderão ser obtidas pelo Whatsapp (61) 99267-1585, pelo telefone da Ouvidoria (61) 99614-5898 ou pelo e-mail juridico@anpprev.org.br, conforme conveniência de nosso associado.

ANPPREV PARTICIPA DA ÚLTIMA REUNIÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO DO FONACATE

Presidentes de entidades associativas que integram o Fonacate participaram da reunião para debater sobre as novas ações estratégicas contra a Reforma Administrativa, além de analisar os trabalhos realizados ao longo de 2019

No dia 13 de novembro, ocorreu a última reunião do Conselho Deliberativo do Fonacate, referente ao ano de 2019. O evento aconteceu na sede da Anafe e a ANPPREV, esteve presente juntamente com outras entidades associativas que representam as carreiras de Estado do serviço público brasileiro.

O tema central da reunião girou em torno da Reforma Administrativa que visa minar diversas prerrogativas inerentes aos servidores públicos, além de desestabilizar o serviço público de forma expressiva.

A preocupação agora, segundo os presentes na reunião, é trabalhar para

a sobrevivência do serviço público e das funções essenciais ao Estado. É necessária uma mobilização em massa, que funcione de forma efetiva, contra todas as injustiças que o Governo pretende realizar com essa reforma.

Serão ainda definidas estratégias de mobilização, bem como abordagem aos parlamentares para que o discurso de salvaguarda seja unificado e fortalecido. Além disso, foi ressaltada a importância de estudos técnicos e pareceres acerca dos temas tratados na Reforma, como, por exemplo, a estabilidade. Sabe-se que a estabilidade é uma prerrogativa inerente ao cargo e, por isso, deve ser estendida, não somente

aos servidores antigos, mas aos novos também, como forma de zelar pela atuação do servidor de maneira isonômica e eficiente em busca do bem da sociedade.

Outro ponto destacado foi a atuação e a parceria com as bases estaduais e municipais. Este diálogo é muito importante para que os servidores estaduais e municipais também estejam engajados nesta luta.

A luta agora é para solidificar as táticas de defesa, com muito estudo e embasamento, para que consigamos transmitir aos parlamentares e à sociedade a importância da atuação dos servidores públicos para o funcionamento do país.



REFORMA SINDICAL Por: Queiroz Assessoria Parlamentar

Em contraponto à proposta de Reforma Sindical que deverá ser apresentada pelo Grupo de Altos Estudos do Trabalho (GAET), instituído pela Portaria n.º 1.001 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, o deputado Marcelo Ramos (PL/AM) vem debatendo com centrais sindicais e com confederações patronais a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) com objetivo de atualizar o atual sistema sindical, saindo do atual modelo de unicidade para uma espécie de liberdade sindical mitigada. A proposta, que deverá ser formalizada na próxima semana, pretende estabelecer que a organização de trabalhadores e empregadores será definida

por setor econômico ou ramo de atividade, sendo que a base territorial do sindicato será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior a área de um município, impedindo, portanto, a criação de sindicato por empresa. Além disso, deverá assegurar que a entidade sindical possa pleitear, por meio de plebiscito ou consulta estruturada,

a exclusividade de representação por período a ser definido pelo Conselho Nacional de Organização Sindical (CNOS), que será responsável por regular o sistema sindical. No âmbito do serviço público, a proposta pretende assegurar o direito à livre associação sindical e à negociação coletiva, conferindo prazo para a regulamentação da Convenção n.º 151 da OIT.

ANPPREV REALIZA REUNIÕES TÉCNICAS EM MAIS CINCO ESTADOS

Momentos que foram pensados e idealizados com o intuito de informar os associados locais sobre as novidades, os projetos em andamento, os convênios firmados na Nova Gestão, além de outros temas pertinentes a categoria.

No cumprimento do plano de metas e ações proposto pela nova gestão, a ANPPREV realizou reuniões técnicas ao longo do primeiro ano. No segundo semestre de 2019, os estados de Pernambuco, Minas Gerais, Goiás, Santa Catarina e Paraná tiveram a oportunidade de receber a presidente da Associação, Thelma Goulart, diretores e parceiros para tratar de assuntos de interesse dos associados.

Em todas as ocasiões, a presidente da ANPPREV exibiu um panorama sobre as reformas em curso e pontuou as legislações pertinentes à categoria, em tramitação no Congresso Nacional.

Além disso, foram apresentadas as novas parcerias formadas no

intuito de trabalhar em conjunto na resolução de temas específicos e importantes para o serviço público, além de fortalecer as estratégias e unificar o discurso, sempre com o objetivo de salvaguardar os direitos e prerrogativas

presente. Thiago e Enrico salientaram os pontos de maior destaque das Reformas em curso, da tramitação de outros projetos de lei nas Casas Legislativas, além de esclarecer dúvidas.

Também foram

produtos e serviços disponíveis.

Para trazer esclarecimentos jurídicos aos anpprevianos, a presidente Thelma Goulart e o Gerente de Assuntos Jurídicos, André Reis, mostraram, com detalhes, o atual cenário das ações judiciais da ANPPREV, como: 3,17%, honorários advocatícios, 28,86%, VPNI e GDAJ, e elucidaram dúvidas e questionamentos dos associados.

Foram momentos que proporcionaram grandes esclarecimentos aos associados locais que puderam conhecer de perto todos os projetos da ANPPREV, tirar suas dúvidas e fazer contato direto com a Diretoria da Associação.



Goiás

dos servidores.

Para tratar dos temas de cunho legislativo, a Queiroz Assessoria Parlamentar, representada por Thiago Rêgo Queiroz e Enrico Monteiro, esteve

abordados nas reuniões, os novos convênios firmados que visam trazer maiores e melhores benefícios aos associados, bem como condições especiais para aquisição de diversos



Minas Gerais



Santa Catarina



Paraná



Pernambuco

ANPPREV PARTICIPA DO LANÇAMENTO DO ESTUDO SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA

O estudo contrapõe dados e informações propagadas pelo Governo Federal sobre o serviço público e apresenta diretrizes para uma reestruturação administrativa mais democrática



(PV-DF), defendeu que o serviço público não é um estorvo para o Brasil. “O serviço público brasileiro é responsável por todos os grandes acontecimentos de inclusão social do Brasil dos últimos anos”, disse o deputado.

Ponto de importante destaque foi a estabilidade que, de acordo com o estudo, é um direito fixado no arranjo jurídico brasileiro, além de ser uma prerrogativa que busca a preservação no tempo das próprias funções de Estado.

“O nosso serviço público não pode ser vulnerável aos feitos políticos eleitorais. Por isso, a Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público diz não ao questionamento da estabilidade do servidor público. A estabilidade não é um privilégio, é uma conquista da democracia brasileira”. Defendeu o coordenador da Frente, deputado Professor Israel.

Ocorreu no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, no mês de outubro, o lançamento, pela Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público, do estudo “Reforma Administrativa do Governo Federal: contornos, mitos e alternativas”.

A ANPPREV foi representada pela presidente Thelma Goulart, pela diretora de Eventos e Cultura, Vera Sarmet, pela integrante de Comitê de Apoio à Presidência, Maria Aline Portela, além de associados. Outras entidades associativas e as

que integram o Fonacate também compareceram ao evento.

A matéria traz uma análise acerca da Reforma Administrativa que vem sendo divulgada pela mídia e possui alguns tópicos centrais como a redução nas despesas com o funcionalismo civil, a flexibilização da estabilidade, o enxugamento radical no número de carreiras e a desorganização da atuação sindical.

Em seu discurso, o coordenador da Frente Parlamentar, deputado Professor Israel Batista



Em seu discurso, Thelma colocou a ANPPREV à disposição do Fonacate e da Frente para execução dos trabalhos em favor dos servidores públicos. Sobre a atuação da Frente declarou: “O trabalho está acima da defesa do serviço público, mas principalmente em defesa da sociedade. Defender o serviço público é defender a sociedade a qual nós todos fazemos parte.”

**O FUTURO DO
SERVIDOR PÚBLICO
ESTÁ EM JOGO**



**PEÇA APOIO CONTRA
A REFORMA ADMINISTRATIVA**

ACESSE: WWW.ANPPREV.ORG.BR

